



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 27 DE DEZEMBRO DE 2022

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 7.354/22

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.022

CONSIDERANDO os autos do processo nº 1001986-66.2017.8.26.0069 em que a Municipalidade foi condenada ao pagamento de pensão vitalícia no percentual de 21% do Salário Mínimo em favor do Sr. Evaldir Antonio Ribeiro;

RESOLVE:

Conceder ao Sr. Evaldir Antonio Ribeiro, portador do RG nº xx.282.xxx SSP/SP e CPF nº xxx.495.408-xx, Pensão Vitalícia mensal no percentual de 21% (vinte e um por cento) sobre o Salário Mínimo, até a data em que o beneficiado completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade ou que venha a falecer, o que ocorrer primeiro, não incidindo gratificação natalina, conforme Sentença e Acórdão constante no Processo nº 1001986-66.2017.8.26.0069.

PORTARIA Nº 7.355/22

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.022

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela Servidora Sra. **THAIS CAVICHIO DAVID - RG nº xx.083.523-x, CPF nº xxx.300.968-xx e PIS/PASEP nº xxx518846xx**, que vem desempenhando o cargo de Médico PSF junto à Secretaria Municipal de Saúde, com Contrato por Tempo Determinado, a partir de 28/12/2022.

= Conceder, a partir de 21/12/2022, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade ao Servidor Sr. **MARCELO BATISTA DOS SANTOS**, conforme Requerimento protocolado sob o nº 4.881/2022.

= Conceder, a partir de 21/12/2022, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à Servidora Sra. **APARECIDA GOMES DOS SANTOS**, conforme Requerimento protocolado sob o nº 4.880/2022.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso ao Servidor Sr. **GILVAN RITO DA SILVA**, referentes ao quinquênio de 01/06/2014 a 31/05/2019, a partir de 19/12/2022.

PORTARIA Nº 7.356/22

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.022

= Conceder Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo aos servidores abaixo delineados, enquanto desempenharem suas funções de Pintor junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 14/12/2022:

= **ANTONIO CARLOS DE CARVALHO** – conforme Requerimento protocolado sob o nº 4.863/2022;

= **JOSE NETO GOMES** - conforme Requerimento protocolado sob o nº 4.865/2022;

= **ANDERSON RICCI GOMES** - conforme Requerimento protocolado sob o nº 4.864/2022.

= Conceder Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo à Servidora Sra. **ALDA MUSSIO**, enquanto desempenhar suas funções de Operário junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Requerimento protocolado sob o nº 4.859/2022, a partir de 14/12/2022.

PORTARIA Nº 7.357/22
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

= Prorrogar o Contrato dos servidores abaixo discriminados para participarem do processo de atribuição de classes e/ou aulas, em contratação temporária por substituição, para atendimento às necessidades transitórias e de excepcional interesse público apresentado pela Rede de Ensino Municipal de Bastos, com fulcro na Lei Municipal nº 2.378/11 e Lei Municipal nº 2.272/10, a partir de 24/12/2022, percebendo o valor por hora/aula trabalhada, conforme a Tabela de Vencimentos do anexo II, constante do Estatuto do Magistério, com vencimento previsto para o último dia letivo de 2023:-

= **AMANDA GRAZIELI BATISTA** – RG nº xx.867.978-x, CPF nº xxx.912.268-xx e PIS/PASEP nº xxx463988xx;

= **ANDERSON CANDIDO DO NASCIMENTO** – RG nº xx.295.959-x, CPF nº xxx.960.278-xx e PIS/PASEP nº xxx825541xx;

= **ATHALIA AKEMI TANAKA JORGE** – RG nº xx.193.412-x, CPF nº xxx.147.088-xx e PIS/PASEP nº xxx105424xx;

= **BEATRIZ MANSANARI DOS SANTOS DA SILVA** – RG nº xx.763.462-x, CPF nº xxx.603.648-xx e PIS/PASEP nº xxx583751xx;

= **BIANCA CILENE PEREIRA DE OLIVEIRA** – RG nº xx.173.960-x, CPF nº xxx.015.328-xx e PIS/PASEP nº xxx990631xx;

= **CAROLINA VIEIRA DAMASIO** – RG nº xx.145.419-x, CPF nº xxx.138.918-xx e PIS/PASEP nº xxx251873xx;

= **CAROLINE DA SILVA CARDOSO** – RG nº xx.168.005-x, CPF nº xxx.147.418-xx e PIS/PASEP nº xxx410413xx;

= **CAROLINE MACACARIS COSTA** – RG nº xx.118.181-x, CPF nº xxx.193.578-xx e PIS/PASEP nº xxx435688xx;

= **CINTIA RENATA DA SILVA** – RG nº xx.568.170-x, CPF nº xxx.109.388-xx e PIS/PASEP nº xxx219389xx;

= **DANYELLE SHMITH DE LIMA** – RG nº xx.145.387-x, CPF nº xxx.807.178-xx e PIS/PASEP nº xxx400647xx;

= **DEBORA RIBEIRO CHAVES** – RG nº xx.637.979-x, CPF nº xxx.783.378-xx e PIS/PASEP nº xxx998316xx;

= **EDNA OLIVEROS** – RG nº xx.252.985-x, CPF nº xxx.335.268-xx e PIS/PASEP nº xxx055674xx;

= **FABIANA BARBOZA DE OLIVEIRA** – RG nº xx.509.750-x, CPF nº xxx.323.928-xx e PIS/PASEP nº xxx793691xx;

= **FERNANDO CORREIA DA COSTA** – RG nº xx.627.764-x, CPF nº xxx.832.038-xx e PIS/PASEP nº xxx597871xx;

= **GIOVANA DE REZENDE OLIVEIRA** – RG nº xx.673.859-x, CPF nº xxx.684.788-xx e PIS/PASEP nº xxx158879xx;

- = **GIZELLI MARA BARRETO** – RG nº xx.579.515-x, CPF nº xxx.114.778-xx e PIS/PASEP nº xxx141641xx;
- = **JESSICA MATIAS DA COSTA MAINARDI** – RG nº xx.664.941-x, CPF nº xxx.152.268-xx e PIS/PASEP nº xxx828537xx;
- = **JOSELI FERREIRA ROMANO** – RG nº xx.730.152-x, CPF nº xxx.170.958-xx e PIS/PASEP nº xxx824631xx;
- = **LETICIA TEIXEIRA BARBOZA** – RG nº xx.051.369-x, CPF nº xxx.488.818-xx e PIS/PASEP nº xxx975719xx;
- = **LENON FERNANDO PAULINO** – RG nº xx.400.726-x, CPF nº xxx.907.208-xx e PIS/PASEP nº xxx433359xx;
- = **LUCI CAVALCANTE DE OLIVEIRA SILVA** – RG nº xx.594.168-x, CPF nº xxx.021.918-xx e PIS/PASEP nº xxx819791xx;
- = **MARCELA BUZZATTO BATISTA** – RG nº xx.890.399-x, CPF nº xxx.350.588-xx e PIS/PASEP nº xxx184773xx;
- = **MARIA APARECIDA USAMI** – RG nº xx.398.743-x, CPF nº xxx.430.558-xx e PIS/PASEP nº xxx275275xx;
- = **MARLY BARROS DA SILVA** – RG nº xx.108.109-x, CPF nº xxx.187.298-xx e PIS/PASEP nº xxx411890xx;
- = **MARTA CONCEIÇÃO DOS SANTOS HEIL** – RG nº xx.914.788-x, CPF nº xxx.571.238-xx e PIS/PASEP nº xxx590763xx;
- = **NILDA DE ANDRADE FREITAS DOS SANTOS** – RG nº xx.544.148-x, CPF nº xxx.451.268-xx e PIS/PASEP nº xxx531320xx;
- = **SILVANICE OLIVEIRA DA SILVA** – RG nº xx.002.037.xxx, CPF nº xxx.842.703-xx e PIS/PASEP nº xxx770301xx;
- = **RAQUEL FREITAS ARAUJO** – RG nº xx.783.072-x, CPF nº xxx.587.758-xx e PIS/PASEP nº xxx110081xx;
- = **SIDNEIA BERTOLAZO DE OLIVEIRA** – RG nº xx.140.598-x, CPF nº xxx.538.858-xx e PIS/PASEP nº xxx094731xx;
- = **VANESSA FERREIRA PARRA** – RG nº xx.554.116-x, CPF nº xxx.646.018-xx e PIS/PASEP nº xxx461461xx;
- = **VANESSA JUCILENE DA SILVA** – RG nº xx.342.395-x, CPF nº xxx.749.938-xx e PIS/PASEP nº xxx027411xx;
- = **VERA LUCIA DA SILVA** – RG nº xx.919.936-x, CPF nº xxx.324.998-xx e PIS/PASEP nº xxx702285xx.

PORTARIA Nº 7.358/22
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.022

= Prorrogar o Contrato da Servidora Sra. **NARCI DE OLIVEIRA** – RG nº xx.781.318-x, CPF nº xxx.916.468-xx e PIS/PASEP nº xxx131955xx, para participar do processo de atribuição de classes e/ou aulas, em contratação temporária por substituição, para atendimento às necessidades transitórias e de excepcional interesse público apresentado pela Rede de Ensino Municipal de Bastos, com fulcro na Lei Municipal nº 2.378/11 e Lei Municipal nº 2.272/10, a partir de 24/12/2022, percebendo o valor por hora/aula trabalhada, conforme a Tabela de Vencimentos do anexo II, constante do Estatuto do Magistério, com vencimento previsto para o dia 30/09/2023:-

= Prorrogar o Contrato das servidoras abaixo discriminadas para participarem do processo de atribuição de classes e/ou aulas, em contratação temporária por substituição, para atendimento às necessidades transitórias e de excepcional interesse público apresentado pela Rede de Ensino Municipal de Bastos, com fulcro na Lei Municipal nº 2.378/11 e Lei Municipal nº 2.272/10, a partir de 24/12/2022, percebendo o valor por hora/aula trabalhada, conforme a Tabela de Vencimentos do anexo II, constante do Estatuto do Magistério, com vencimento previsto para o dia 23/05/2023:-

= **ALESSANDRA CASTRO RIBEIRO DE PINA – RG nº xx.752.761-x, CPF nº xxx.515.108-xx e PIS/PASEP nº xxx855131xx;**

= **TAYNA LARISSA BARBOSA DA GRAÇA – RG nº xx.521.021-x, CPF nº xxx.081.448-xx e PIS/PASEP nº xxx757098xx.**

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, as servidoras abaixo discriminadas, que vem desempenhando os respectivos cargos, em virtude do término do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, a partir de 24/12/2022:

= **NINA TIE KATO – RG nº xx.057.338-x, CPF nº xxx.014.288-xx e PIS/PASEP nº xxx353139xx, no cargo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil;**

= **EVELLIN SENA CRUZ – RG nº xx.516.939-x, CPF nº xxx.750.828-xx e PIS/PASEP nº xxx195824xx, no cargo de Professor de Educação Básica II – Matemática.**

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Jamila Correa Sabino – Chefe de Gabinete do Prefeito.